



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CLAYTON
SIQUEIRA
11/12/2023 11:26

BEATRIZ DE
LIMA
FERRAZ-013360185
11/12/2023 17:19

ATA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 27 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2023 – ATA Nº 51/2023

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e sete do mês de novembro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nos ambientes virtuais do PJe e do PJeCor no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, tendo participado os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Tania Bizarro Quirino de Moraes, Wilson Fernandes, Luiz Antonio M. Vidigal, José Roberto Carolino, Sonia Maria Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Sonia Maria Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jiacomini e Catarina von Zuben.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães e Sueli Tomé da Ponte.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 19 (dezenove) Desembargadores, satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

TRT/SP 0001224-43.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Domestika Brasil Ltda (e outra)

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Fernando Sampaio, Luiz Antonio M. Vidigal, Cândida Alves Leão, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jiacomini.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 0001394-15.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Antônio Sérgio da Silva

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Fernando Sampaio, Luiz Antonio M. Vidigal, Cândida Alves Leão, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

**TRT/SP 0001433-12.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Tatiana de Alfaro Leon

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Fernando Sampaio, Luiz Antonio M. Vidigal, Cândida Alves Leão, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

**TRT/SP 0001438-34.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Fernando Sampaio, Luiz Antonio M. Vidigal, Cândida Alves Leão, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

TRT/SP 0001486-90.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Karina Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Fernando Sampaio, Luiz Antonio M. Vidigal, Cândida Alves Leão, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

TRT/SP 0001493-82.2023.2.00.0502 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisor: Desembargadores Eduardo de Azevedo Silva e Fernando Antonio Sampaio da Silva

Agravante: Adacar dos Santos (e outros)

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Fernando Sampaio, Luiz Antonio M. Vidigal, Cândida Alves Leão, Sonia Maria Lacerda e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

TRT/SP 1003732-87.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisora: Desembargadores Flávio Villani Macedo e Maria José Bighetti Ordoño

Suscitante: Desembargador Sergio José Bueno Junqueira Machado – 09ª Turma – Cadeira 2

Suscitada: Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño – 01ª Turma – Cadeira 2

Por unanimidade, foi julgado procedente o conflito de competência, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Acompanharam com ressalvas de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

fundamentação, os Exmos Srs. Desembargadores Fernando Sampaio e Tania Bizarro Quirino de Moraes.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Maria José Bighetti Ordoño.

**TRT/SP 1010984-44.2023.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Sonia Aparecida Gindro

Suscitante: Desembargadora Simone Fritschy Louro – 09ª Turma –
Cadeira 4

Suscitada: Desembargadora Regina Aparecida Duarte – 16ª Turma –
Cadeira 3

Por unanimidade, foi julgado extinto, sem julgamento do mérito, o conflito de competência, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes e Bianca Bastos.

**TRT/SP 0000960-60.2022.2.00.0502 – OE – PEDIDO DE
PROVIDÊNCIAS**

Relator: Desembargador Eduardo de Azevedo Silva

Requerentes: Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário do
Porto Organizado de Santos – OGMO

Requerido: Juízo Auxiliar em Execução

Por unanimidade, foi acolhido o Pedido de Providências, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Sonia Maria de Barros.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Fernando Sampaio, Luiz Antonio M. Vidigal, Cândida Alves Leão e Beatriz Helena Miguel Jiacomini.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária

